



MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

000066

MENSAGEM ADITIVA Nº 8, de 11 de abril de 2018

**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:**

Pela Mensagem nº 8, de 2 de fevereiro de 2018, submetemos à análise dessa Casa o Projeto de Lei que “**procede a alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR)**”, com alteração solicitada pela Mensagem Aditiva nº 3.

Dentre as modificações propostas estão a alteração de denominação do cargo de Gestor de Recursos Humanos para Coordenador de Georreferenciamento e a reclassificação de alguns cargos em comissão de CC-1 para CC-2.

Após melhor análise por parte do Executivo, juntamente com a Direção da EMDUR, definiu-se pela apresentação das seguintes modificações à proposta original:

- extinção do cargo em comissão de Gestor de Recursos Humanos, Símbolo CC-2, ao invés da alteração de sua denominação;
- manutenção do cargo em comissão de Diretor Técnico como CC-1.

Sendo assim, solicitamos a Vossa Excelência seja dada a seguinte redação ao artigo 2º do Projeto de Lei acima referido, suprimindo-se os seus §§ 1º e 2º, desconsiderando-se, por conseguinte, o contido na Mensagem Aditiva nº 3/2018:

“**Art. 2º** – Ficam procedidas às seguintes alterações na estrutura de cargos em comissão da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo (EMDUR):

- I – alteração de denominação do cargo em comissão de Diretor Financeiro, Símbolo CC-1, para Diretor Administrativo e Financeiro, e sua reclassificação para Símbolo CC-2;
- II – reclassificação do cargo em comissão de Diretor Jurídico, de Símbolo CC-1 para Símbolo CC-2;
- III – extinção do cargo em comissão de Gestor de Recursos Humanos, Símbolo CC-2.”

Respeitosamente,

LUCIO DE MARCHI
Prefeito do Município de Toledo

Excelentíssimo Senhor
RENATO ERNESTO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal de
Toledo – Paraná

PL 011/2018
AUTORIA: Poder Executivo

